



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021/CPR/REI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública nº 7/2021 de Remoção para a carreira de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Unidade	Quant.	Cargo
<i>Campus</i> Dianópolis	01	Técnico em Contabilidade
<i>Campus</i> Dianópolis	01	Técnico de Tecnologia da Informação
<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão	01	Técnico de Laboratório - Área Informática
<i>Campus</i> Avançado Lagoa da Confusão	01	Técnico em Assuntos Educacionais
<i>Campus</i> Avançado Formoso do Araguaia	01	Administrador

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 7/2021/CPR/REI/IFTO	25/08/2021
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 27/08/2021
Homologação do cadastro dos interessados	até o dia 30/08/2021
Resultado Preliminar	até o dia 31/08/2021
	até o dia

Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 01/09/2021
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 01/09/2021
Resultado Definitivo	até o dia 02/09/2021

Palmas, 25 de agosto de 2021.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 25/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387825** e o código CRC **36F64AEA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.015377/2021-48

SEI nº 1387825